



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 14024/16

DECRETO N° 11.034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

“DENOMINA ‘RECANTO DO ARTESANATO’ O ESPAÇO EXISTENTE DO LADO EXTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF 28 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO NUNES PINHERO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado “Recanto do Artesanato” o espaço existente do lado externo da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF 28 de Julho, situado na Rua Oriente, nº 501, na esquina com a Rua Flórida, no Bairro Barcelona, devidamente caracterizado na quadra fiscal 05-040 da Seção de Cadastro da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, constante no Processo Administrativo nº 14.024/2016 em epígrafe, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 27 de setembro de 2016, 140º da fundação da cidade e 68º de sua emancipação Político-Administrativa.



PAULO NUNES PINHEIRO
Prefeito Municipal



DIEGO LOURENÇO PEREIRA
Secretário Municipal da SEPLAG

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.



CILENE FELIPPE
Diretora do D.A.R.H.